



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTO		PARTIDO
Deputada Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
24	AO ANEXO	12.05.2022
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES		
PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.		
EIXO/TEMA/PRIORIDADE: Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e de Obras Darte Correntes.		
INCLUSÃO DE META/PRIORIDADE ESPECÍFICA: Construção de Passagem Molhada nos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São José de Piranhas, Carrapateiras, Monte Horebe, Bonito de Santa Fé, São João Rio do Peixe, Santa Helena, Triunfo, Poço de José de Moura, Uiraúna, Joca Claudino, Poço Dantas, Bernardino Batista e Nazarezinho.		
JUSTIFICATIVAS		
A Ponte tipo passagem molhada tem a concepção de funcionar quando o nível de água assim permitir, com a passagem de pedestres, tráfego de veículos motorizados ou não, em faixa simples, permitindo assim a passagem de único veículo por vez.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		